

MATRÍCULA Nº

27481

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda **ÓLEO e ANJICO**, com a área de **41,30,94 has**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CQ1-P-1612, de coordenadas (Longitude:  $-46^{\circ}03'07.705''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'51.683''$  e Altitude: 694,50 m); materializado no encontro do Rio Ajudas com o córrego sem nome; deste a montante, segue confrontando com BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/Ac, Matrícula 26.777, CNPJ: 17.184.037/0001-10, Antecessor, HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI - Sucessora da NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $102^{\circ}11'$  e 539,97 m até o vértice CQ1-V-0211, (Longitude:  $-46^{\circ}02'49.537''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'55.390''$  e Altitude: 704,00 m); materializado na divisa sem cerca; deste, segue confrontando com BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Matrícula 7337, CNPJ: 17.184.037/0001-10, Antecessor, HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI - Sucessora da NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $172^{\circ}27'$  e 818,95 m até o vértice CQ1-P-1417, (Longitude:  $-46^{\circ}02'45.833''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'21.787''$  e Altitude: 786,63 m); materializado na cerca de divisa; deste, segue confrontando com RUBENS FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 14504, CPF 608.380.438-87 e s/m HELOIZA HELENA SILVEIRA DE OLIVEIRA LIMA, Antecessor, ORLANDO VASCONCELOS DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $255^{\circ}41'$  e 78,79 m até o vértice CQ1-P-1418, (Longitude:  $-46^{\circ}02'48.461''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'22.420''$  e Altitude: 787,83 m);  $278^{\circ}28'$  e 26,32 m até o vértice CQ1-P-1419, (Longitude:  $-46^{\circ}02'49.357''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'22.294''$  e Altitude: 787,83 m);  $259^{\circ}50'$  e 10,12 m até o vértice CQ1-P-1420, (Longitude:  $-46^{\circ}02'49.700''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'22.352''$  e Altitude: 787,05 m);  $324^{\circ}57'$  e 155,35 m até o vértice CQ1-P-1421, (Longitude:  $-46^{\circ}02'52.770''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'18.216''$  e Altitude: 780,80 m);  $340^{\circ}24'$  e 40,61 m até o vértice CQ1-P-1422, (Longitude:  $-46^{\circ}02'53.239''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'16.972''$  e Altitude: 778,45 m);  $317^{\circ}02'$  e 75,80 m até o vértice CQ1-P-1423, (Longitude:  $-46^{\circ}02'55.017''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'15.168''$  e Altitude: 772,70 m);  $318^{\circ}38'$  e 65,51 m até o vértice CQ1-P-1424, (Longitude:  $-46^{\circ}02'56.507''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'13.569''$  e Altitude: 767,41 m);  $305^{\circ}38'$  e 122,22 m até o vértice CQ1-P-1425, (Longitude:  $-46^{\circ}02'59.926''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'11.253''$  e Altitude: 756,14 m);  $326^{\circ}22'$  e 58,50 m até o vértice CQ1-P-1426, (Longitude:  $-46^{\circ}03'01.041''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'09.669''$  e Altitude: 751,46 m);  $271^{\circ}28'$  e 192,49 m até o vértice CQ1-P-1427, (Longitude:  $-46^{\circ}03'07.665''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'09.507''$  e Altitude: 714,56 m);  $281^{\circ}32'$  e 30,30 m até o vértice CQ1-P-1428, (Longitude:  $-46^{\circ}03'08.687''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'09.310''$  e Altitude: 710,92 m);  $302^{\circ}20'$  e 56,39 m até o vértice CQ1-M-0416, (Longitude:  $-46^{\circ}03'10.327''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'08.329''$  e Altitude: 705,05 m); materializado na margem esquerda do Rio Ajudas; deste a montante, segue confrontando com RIO AJUDAS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $338^{\circ}18'$  e 16,35 m até o vértice CQ1-P-1673, (Longitude:  $-46^{\circ}03'10.535''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'07.835''$  e Altitude: 693,50 m);  $346^{\circ}10'$  e 23,82 m até o vértice CQ1-P-1674, (Longitude:  $-46^{\circ}03'10.731''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'07.083''$  e Altitude: 699,03 m);  $340^{\circ}40'$  e 29,40 m até o vértice CQ1-P-1675, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.066''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'06.181''$  e Altitude: 694,40);  $327^{\circ}19'$  e 38,95 m até o vértice CQ1-P-1676, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.790''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'05.115''$  e Altitude: 697,24 m);  $358^{\circ}19'$  e 7,97 m até o vértice CQ1-P-1677, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.798''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'04.856''$  e Altitude: 696,19 m);  $26^{\circ}35'$  e 18,43 m até o vértice CQ1-P-1678, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.514''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'04.320''$  e Altitude: 699,83 m);  $05^{\circ}05'$  e 33,04 m até o vértice CQ1-P-1679, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.413''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'03.250''$  e Altitude: 699,27 m);  $08^{\circ}05'$  e 75,11 m até o vértice CQ1-P-1680, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.049''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'00.832''$  e Altitude: 701,17 m);  $314^{\circ}11'$  e 31,77 m até o vértice CQ1-P-1681, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.833''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'00.112''$  e Altitude: 697,90 m);  $297^{\circ}40'$  e 13,84 m até o vértice CQ1-P-1682, (Longitude:  $-46^{\circ}03'12.255''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'59.903''$  e Altitude: 706,42 m);  $278^{\circ}16'$  e 27,54 m até o vértice CQ1-P-1683, (Longitude:  $-46^{\circ}03'13.193''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'59.774''$  e Altitude: 697,56 m);  $255^{\circ}35'$  e 58,70 m até o vértice CQ1-P-1684, (Longitude:  $-46^{\circ}03'15.150''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'00.249''$  e Altitude: 697,81);  $323^{\circ}18'$  e 3,45 m até o vértice CQ1-P-1685, (Longitude:  $-46^{\circ}03'15.221''$ , Latitude  $-20^{\circ}07'00.159''$  e Altitude: 698,02 m);  $11^{\circ}39'$  e 17,24 m até o vértice CQ1-P-1686, (Longitude:  $-46^{\circ}03'15.101''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'59.610''$  e Altitude: 697,90 m);  $08^{\circ}12'$  e 30,11 m até o vértice CQ1-P-1687, (Longitude:  $-46^{\circ}03'14.953''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'58.641''$  e Altitude: 698,50 m);  $16^{\circ}15'$  e 21,27 m até o vértice CQ1-P-1688, (Longitude:  $-46^{\circ}03'14.748''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'57.977''$  e Altitude: 697,52 m);  $35^{\circ}33'$  e 16,94 m até o vértice CQ1-P-1689, (Longitude:  $-46^{\circ}03'14.409''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'57.529''$  e Altitude: 696,51 m);  $112^{\circ}08'$  e 38,20 m até o vértice CQ1-P-1690, (Longitude:  $-46^{\circ}03'13.191''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'57.997''$  e Altitude: 695,52 m);  $114^{\circ}13'$  e 38,07 m até o vértice CQ1-P-1691, (Longitude:  $-46^{\circ}03'11.996''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'58.505''$  e Altitude: 694,50 m);  $119^{\circ}27'$  e 43,71 m até o vértice CQ1-P-1607, (Longitude:  $-46^{\circ}03'10.686''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'59.204''$  e Altitude: 694,33 m);  $95^{\circ}41'$  e 20,79 m até o vértice CQ1-P-1608, (Longitude:  $-46^{\circ}03'09.974''$ , Latitude  $-20^{\circ}06'59.271''$  e Altitude: 694,37 m);  $65^{\circ}32'$



**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e 19,69 m até o vértice CQ1-P-1609, (Longitude: -46°03'09.357" , Latitude -20°06'59.006" e Altitude: 694,40 m); 353,07' e 58,30 m até o vértice CQ1-P-1610, (Longitude: -46°03'09.597" , Latitude -20°06'57.124" e Altitude: 694,44 m); 07°17' e 144,30 m até o vértice CQ1-P-1611, (Longitude: -46°03'08.966" , Latitude -20°06'52.470" e Altitude: 694,47 m); 56°32' e 43,91 m até o vértice CQ1-P-1612, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

**PROPRIETÁRIO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e Lauro Wilson da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG. Havido por dação da Harpia Administração e Participação em Sociedades- EIRELI. TRANSPORTADO DO REG.Nº: R-5, mat. 12375, fls. 89, Lº2-AX, reg. em 17/05/2018. Código 4401-6 Emol. R\$40,64- Recompe:R\$2,44 - TFJ:R\$13,55 - ISS:R\$1,22 - Total: R \$57,85. Pr. 69898 em 23/07/2019

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O OFICIAL, Rogério de Carvalho

AV - 1/27481 - Protocolo nº 69901 em 23/07/2019.

Conforme requerimento, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Duilio Alex Pereira, CREA/MG 46084/TD, credenciado junto ao INCRA sob o código WLCN, foram apresentados os seguintes documentos: 1º) Certificação nº 11259cc8-a713-453e-abc2-ee5a4cea3e02, emitida em 16/04/2019, expedida pelo INCRA, e em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6015/73, de que a poligonal que define os limites do imóvel rural retro descrito não se sobrepõe, na data da emissão, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico os trabalhos técnicos foram executados de acordo com a 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóvel Rural - aplicada a lei 10.267/2001 e aos decretos 4.449 de 30-10-2002 e 5.570 de 31-10-2005; 2º) **CCIR 2018**; 424.030.023.450-5- área total 796,3085; denominação Fazenda São Judas Tadeu, lugar: Ajudas; modulo rural 10,001, nº de modulos rurais: 56,92; módulo fiscal 35,0000 nº de módulos fiscais: 56,92, FMP 3,00 has, em nome do Banco Mercantil do Brasil; 3º) **CND** relativa ao ITR, NIRF 4.157.945-3, área total 798,4has em nome do Banco Mercantil do Brasil S/A. VALOR: R\$835.000,00.. Código: 4193-9. Emol. R\$1.080,65 - Recompe:R\$64,83- TFJ:R\$756,94- ISS:R\$32,42 Total: R\$1.934,84.

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.  
O OFICIAL, Rogério de Carvalho

AV - 2/27481 - Protocolo nº 69898 em 23/07/2019

**AVERBAÇÃO DE CAR** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o nº 3105103-D8999134F33140B1A827AFD2F654AC6A, data de cadastro: 10/12/2015, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR apresentado pela parte interessada, que fica arquivado nesta Serventia. Código: 4135-8. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.  
O OFICIAL, Rogério de Carvalho

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ 04 de Setembro de 20 19

O Oficial Rogério de Carvalho

Em sub

**CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS**  
BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936  
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial  
Difermando Alves da C. Neto - Substituto  
Kleber Rodrigues de Moraes - Substituto

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG**

Rua Padre Jessé Tiburcio, 51 - Centro - CEP 38.900-000  
Tel: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**